

DECRETO 204/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Constituição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo, com fundamento no artigo no artigo 36, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Caçu e tendo em vista a necessidade de nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Caçu-GO;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Educação de Caçu-GO, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1134/98, de 4 de março de 1998, pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Gabriel Teles Martins

Representante dos professores da Educação Infantil Pública Municipal
Vanessa Alves de Castro

Representante dos professores do Ensino Fundamental Público
Eliene Euzébia Tomaz

Representante dos professores do Ensino Fundamental Particular
Jusselmo Tomaz de Sousa

Representante dos servidores das Escolas Públicas Municipais
Bianca Rodrigues de Paula

Representante de pais das Escolas Públicas Municipais
Ednair Alves da Silva

Representante da Câmara Municipal
Isadora Rodrigues de Oliveira

SUPLENTE:

Camila Alves Ribeiro Paes Leme
Neiva Rodrigues de Lima Oliveira
Thaisse Ferreira Oliveira

Art. 2º Fica assim constituído e empossado o Conselho Municipal de Educação.



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 088/2023, de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito Municipal